



Veridiana Pacheco
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Processo nº
Nº 21629 / 019 / 2021

PROCESSO Nº:

REGISTRO Nº

Indicação Nº
Nº 015 / 2021

Exmo. Sr. Presidente
Vereador **Jorge Barbosa**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS



Requerente: Vereadora Veridiana Pacheco

Ref. Indicação para a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

VERIDIANA PACHECO, vereadora que esta assina, integrante do PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa, na forma regimental, REQUERER seja levada em consideração do Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, para a qual apresenta as seguintes **JUSTIFICATIVAS**:

Uma grande conquista para a educação básica! Uma grande conquista para estudantes e suas famílias! Uma grande conquista para assistentes sociais e psicólogos/as!

Foi publicada na data de 12/12/2019, no Diário Oficial da União, a Lei Federal 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Pelo texto, as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para “atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais”, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Os sistemas de ensino têm um ano para implementação e cumprimento da nova lei.

“Sem dúvida, a promulgação da Lei 13.935/2019 é uma das maiores conquistas para a política de educação básica, principalmente nessa conjuntura de retrocessos e desmontes diários de todas as políticas sociais. Por isso, toda a mobilização e articulação que as categorias do serviço social e da psicologia vêm organizando ao longo dos últimos anos devem continuar, para que a lei seja implementada”.

Na prática, isso significa, por exemplo, promover novas ações que mostrem a importância e a urgência da inserção desses/as profissionais (assistentes sociais e psicólogos/as) na educação básica, dando destaque para as contribuições no desenvolvimento, na aprendizagem e no enfrentamento às questões e desafios do cotidiano escolar, em uma sociedade marcada profundamente pela desigualdade.

“Sabemos que a mobilização popular é fundamental para pressionar para que o Estado brasileiro cumpra as leis, ainda mais aquelas que garantem direitos à população. Assim como foram organizadas as mobilizações em âmbito estadual e nacional para aprovação da Lei, para sua implementação esse trabalho agora deve ser feito nos

Ofc. nº 7/21



**Veridiana
Pacheco**
VEREADORA

municípios, nas prefeituras, câmaras municipais, por assistentes sociais e psicólogos/as, que podem organizar grupos, comissões etc.”.

Outra ação é a reivindicação, por exemplo, de concursos públicos para equipes multiprofissionais para atuar na educação básica dos municípios.

Ressalto também, o impacto positivo que o trabalho das assistentes sociais na educação básica terá em outros sujeitos que atuam na área, como educadores/as e outros/as trabalhadores/as.

Sendo assim, trago essa proposição para que o Gestor do Município se enquadre conforme determina a Legislação em vigor, com a máxima urgência, providenciando a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Fundamentos aqui trazidos á baila, espera a Vereadora Autora poder contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

Sapucaia do Sul, 15 de janeiro de 2021.

Veridiana Pacheco
VERIDIANA PACHECO
Vereadora - PRTB